



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 682/UFFS/2017

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 542/UFFS2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 542/UFFS/2017, de 07 de junho de 2017, publicado no DOU de 08 de junho de 2017, Homologado pelo Edital nº 590/UFFS/2017, de 03 de julho de 2017, a comparecer a partir da publicação deste **até as 17 horas do dia 01 de agosto de 2017**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

**1 CONVOCADOS**

Erechim-RS		
Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO DO CAMPO		
Classificação	Candidato	Regime
1	CONSUELO CRISTINE PIAIA	40
Erechim-RS		
Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Classificação	Candidato	Regime
2	ELAINE ELISA HANEL	20
Erechim-RS		
Área de Conhecimento: FILOSOFIA: ÉTICA E ESTÉTICA		
Classificação	Candidato	Regime
2	LUCAS ROISENBERG RODRIGUES	40
Erechim-RS		
Área de Conhecimento: GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL, POLÍTICAS EDUCACIONAIS E ESTÁGIOS		
Classificação	Candidato	Regime
1	CHAIANE BUKOWSKI	40
Erechim-RS		
Área de Conhecimento: INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA		
Classificação	Candidato	Regime
1	JONES ADÃO PEREIRA SOARES	20

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local**

I - Erechim: Rodovia RS 135, Km 72, Bloco A, 3º piso, Erechim/RS. Fone: (54) 3321-7064;

**2.2 Horário de atendimento:**

I - Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

II - Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

**3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao>

ou





Página da UFSS ([www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFSS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

Chapecó-SC, 25 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFSS, em exercício

